

## TRABALHO, RAZÃO COMUNICATIVA E TEORIA DO VALOR: notas sobre a integração pós-industrial em Jürgen Habermas

LABOUR, COMMUNICATIVE REASON AND THE THEORY OF WAGE:  
notes on the post-industrial integration in Jürgen Habermas

TRABAJO, RAZÓN COMUNICATIVA Y TEORÍA DEL VALOR:  
notas sobre la integración pós-industrial en Jürgen Habermas

*Pablo Emanuel Romero Almada*  
(UEL, Brasil)

 <https://doi.org/10.29404/rtps-v5i8.360>

**RESUMO:** o artigo analisa as noções de sociedade pós-industrial referendado pelos escritos do filósofo alemão Jürgen Habermas. São apresentados e debatidos os fundamentos da noção de integração, bem como os direcionamentos para a ruptura com a razão instrumental e emergência do modelo de razão comunicativa, anunciando a integração das lutas sociais aos canais de participação estabelecidos institucionalmente. Para tal, reconstruem-se os argumentos utilizados pelo filósofo para compreender a transição da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial e as questões referentes ao trabalho. Finalmente, são debatidas algumas das ambivalências presentes na crítica de Habermas à teoria do valor-trabalho de Karl Marx, no que diz respeito a desassociação do mundo do trabalho com a emancipação social, assumindo uma raiz descentralizada e discursiva quanto às capacidades de ação social.

**Palavras-chave:** Sociedade Pós-Industrial, Interação, Trabalho Humano, Interação Política.

**ABSTRACT:** the article analyzes the notions of postindustrial society endorsed by the writings of the german philosopher Jürgen Habermas. The fundamentals of the notion of integration are presented and debated, as well as the directions for the break with instrumental reason and the emergence of the communicative reason model, announcing the integration of social struggles with the institutionally established channels of participation. To this end, we reconstruct the philosopher's arguments to understand the transition from industrial to post-industrial society and the issues of work. Finally, we discussed some of the ambiguities present in the criticism of Habermas the theory Karl Marx's labor value, regarding the disassociation of the working world with social emancipation, taking a decentralized and discursive root as the capacities of social action.

**Keywords:** Post-Industrial Society, Interaction, Human Work, Political Interaction.

**RESUMEN:** el artículo analiza las nociones de sociedad postindustrial respaldadas por los escritos del filósofo alemán Jürgen Habermas. Se presentan y debaten los fundamentos de la noción de integración, así como las instrucciones para la ruptura con la razón instrumental y el surgimiento del modelo de razón comunicativa, que anuncia la integración de las luchas sociales con los canales de participación establecidos institucionalmente. Con este fin, reconstruimos los argumentos del filósofo para comprender la transición de la sociedad industrial a la postindustrial y los problemas del trabajo. Por último, hemos discutido algunas de las ambigüedades presentes en la crítica del valor del trabajo de Habermas de la teoría de Karl Marx, con respecto a la disociación del mundo del trabajo con la emancipación social, teniendo una raíz descentralizada y discursiva en respecto a las capacidades de acción social.

**Palabras clave:** Sociedad Postindustrial, Interacción, Trabajo Humano, Interacción Política.

## Introdução

As transformações sociais ocorridas na segunda metade do Século XX serviram de fonte inspiradora para construções teóricas e modelos analíticos da Sociologia e das Ciências Sociais. Os escritos do filósofo alemão Jürgen Habermas sobre a sociedade pós-industrial originam-se sobretudo com a revisão de determinados pressupostos e paradigmas relacionados à capacidade de transformação do sujeito político: a revisão do marxismo da primeira fase da Escola de Frankfurt e o contexto das crises geradas pelas greves operárias e manifestações estudantis dos finais da década de 1960. Ainda que tal divisão seja arbitrária e considerando a complexidade filosófica das questões sobre a racionalidade e a teoria crítica presentes no empreendimento habermasiano, serão aqui delineados os pontos específicos da leitura do filósofo sobre as metamorfoses históricas a partir da reverberação das transformações sociais da década de 1960, o que ofereceu significativo substrato para suas formulações iniciais.

Ao tratar as transformações da racionalidade e da ação comunicativa, Habermas (1985) apresenta tanto uma crítica à teoria do valor-trabalho de Karl Marx, a qual se coaduna com a perda da centralidade do trabalho, bem como fundamenta uma teoria de integração das lutas sociais aos canais de participação estabelecidos institucionalmente. Ambas as inflexões podem ser notadas conforme se reconstroem as divergências com Herbert Marcuse e o balanço das ações dos estudantes e do movimento estudantil alemão, que entre 1967 e 1968 operou o ressurgimento de debates, de mobilizações e de ações políticas em torno de aspectos do imperialismo, do poder e das desigualdades sociais do capitalismo.

O presente artigo discutirá o argumento do filósofo sobre a transição da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial, de modo a reconstruir alguns elementos acerca da legitimação dos mecanismos de controle do trabalho e da participação, a qual restringe-se aos mecanismos institucionais gerados pelo Estado de Bem-Estar Social. Num campo teórico permeado de ambivalências, a proposição teórica de esferas sociais autônomas, que não teriam seu controle submetido a nenhuma outra instituição social, tornou-se um elemento crucial que caracteriza e perpassa a ideologia pós-industrial: a dissociação do mundo do trabalho à emancipação social e a proposição de um modelo normativo da sociedade da informação, cujo advento da tecnologia e da comunicação transborda e supera as fronteiras estruturais e os dilemas individuais.

A configuração do novo paradigma comunicacional demarca o cerne da perspectiva pós-industrial, a qual estaria presente em dois eixos: i) o conceito de *interação*, o qual operará uma crítica à sociedade industrial e à sua razão instrumental; ii) o conceito de *racionalidade comunicativa*, o qual, surgindo como a principal característica das sociedades pós-industriais, embasa-se na crítica à teoria do valor de Marx. Por fim, a configuração do novo paradigma comunicacional — que ganhará corpo e se tornará mais complexo ao longo dos anos 1980 e 1990 — opera como elemento-chave para a interpretação dos dilemas da modernidade cultural quando contrastados com a totalidade e o embasamento

produtivo do capitalismo. Ademais, a teoria normativa habermasiana da democracia encontra, na discussão aqui presente, a sua origem epistemológica.

## O paradigma Pós-Industrial

Desde os primeiros estudos sobre a sociedade pós-industrial há importantes contributos para a ruptura com o pensamento sociológico clássico e o ensaio de elementos para a sua viragem. O sociólogo norte-americano Daniel Bell (1977; 1980) foi um dos primeiros a perceber as rápidas transformações do capitalismo nas sociedades avançadas do pós-guerra, apontando a tendência de substituição do modelo económico pautado no trabalho industrial para um modelo pautado na **informação**. Em sua tese da sociedade pós-industrial, Bell (1977) afirmava que as transformações sociais daquele momento apontavam para a diminuição da produção e da indústria e, conseqüentemente, do proletariado fabril característico do período fordista, designando a emergência da ciência no papel de força produtiva, sob a vigência da informação, do conhecimento e da qualificação profissional — elementos os quais se apresentavam com mais amplitude nas sociedades capitalistas avançadas. Por outro lado, Bell (1980) verificava que a ciência, permeada por elementos ideológicos — em especial aqueles ancorados no comunismo —, poderia ser prejudicada em sua efetividade e, contrário a essa possibilidade, o sociólogo afirma que deveria ocorrer a separação e o abandono radical das ideologias no campo científico, pois, somente com a liberdade ideológica a ciência conseguiria assumir, de fato, seu papel de força produtiva.

No entanto, é na década de 1980 que as teorias pós-industriais parecem ganhar mais destaque na produção bibliográfica do Norte global. O francês André Gorz (1986) identificava que, conceitualmente, falar do “antigo” proletariado industrial não faria mais sentido, sobretudo tendo em vista os desafios impostos pela sociedade pós-industrial. Esse modelo social não estaria mais pautado no desenvolvimento produtivo, mas no *desenvolvimento científico*, o que implica desafios diversos àqueles paradigmas imputados anteriormente, seja no âmbito da produção, do controle estatal e da economia, seja no âmbito da vida social dos trabalhadores. Os últimos teriam o desafio de não se reconhecerem mais em sua identidade histórica, atribuída como transformadora da sociedade pelas vertentes marxistas, já que o declínio industrial era iminente. Nesse caso, não restaria outra forma senão deslocar os esforços para uma luta quotidiana pela sobrevivência, mediante uma racionalidade económica mais apurada e incontestável.

Claus Offe (1989), com olhares voltados para a Alemanha de finais da década de 1980, no que lhe concerne, iria pelo mesmo caminho, questionando a identidade da classe trabalhadora e a pertinência sociológica da categoria “trabalho”, perante um momento de crise da sociedade capitalista. Como constata o autor:

Uma sociedade capitalista industrial altamente avançada, dirigida por um Estado de bem-estar altamente desenvolvido, tende evidentemente a excluir porções crescentes da força de trabalho social da participação na esfera do trabalho assalariado. E essa sociedade não tem à sua disposição os recursos culturais ou as sanções económicas necessárias para estabilizar a

centralidade subjetiva da orientação para o trabalho, empreendimento e salário através de normas culturais ou da compulsão silenciosa dos processos de mercado. O trabalho não só foi deslocado objetivamente de seu *status* de uma realidade de vida central e evidente por si própria; como consequência desse desenvolvimento objetivo, mas inteiramente contrário aos valores oficiais e aos padrões de legitimação dessa sociedade, o trabalho está perdendo também seu papel subjetivo de força estimulante central na atividade dos trabalhadores (OFFE, 1989, p. 194).

É fundamental mencionar que a exclusão das franjas do trabalho assalariado, como sustenta Offe, não apenas significa um aumento do desemprego estrutural, mas também coloca à prova o controle das relações de trabalho por parte do Estado de Bem-Estar Social. Nele, as forças legitimadoras não estariam presentes somente na regulação estatal, porquanto são flagrantes também na capacidade de congregar os interesses do mercado, apesar das oscilações e das crises deste. As resoluções dos gargalos econômicos e políticos (desemprego, previdência social, etc.) e sociais (emergência dos setores de serviços face à redução do setor industrial) seriam, portanto, os principais desafios estatais.

O diagnóstico de Offe está embasado no capitalismo avançado das sociedades centrais, sobretudo a Alemanha, a qual desfrutava de um desenvolvimento técnico-científico sem precedentes após a reorganização econômica ocorrida entre as décadas de 1950 e 1970. Por conta disso, a própria classe trabalhadora não encontraria mais espaços no ramo produtivo e, conseqüentemente, haveria uma “descentralização do trabalho em relação a outras esferas da vida” (OFFE, 1989, p. 182). A redefinição dos novos papéis quanto à identidade da classe trabalhadora, ocorridos num espaço externo ao da produção, é o tema para o qual aponta esse debate e, nesse sentido, a sociedade do trabalho deixaria de existir, o que exigiria uma reorganização teórica, social e política perante os novos desafios.

Para Offe, foi a partir da proposta do filósofo alemão Jürgen Habermas que surgem os elementos necessários para suprir essa lacuna teórica:

Uma proposta teórica elaborada, fundamentada na história da teoria sociológica, e que poderia satisfazer essa necessidade encontra-se desenvolvida na *Theorie des Kommunikativen Handelns* [...]. [...] Habermas retrata a estrutura e a dinâmica das sociedades modernas não como um antagonismo enraizado na esfera da produção, mas como um choque entre os “subsistemas da ação racional intencional”, mediado, de um lado, pelo dinheiro e pelo poder e, por outro, por um “mundo vivido”, que “obstinadamente” resiste a esses sistemas. Por mais de duas décadas, Habermas elaborou uma crítica da “predominância epistemológica do trabalho” no marxismo; apesar de todas as controvérsias e ambigüidades que a acompanham, essa crítica corresponde a uma corrente “antiprodutivista” dentro da tradição marxista da teoria e pesquisa sociológica. As suposições de que a fábrica não é o centro de relações de dominação nem o lugar dos mais importantes conflitos sociais de que os parâmetros “meta-sociais” (por exemplo, o econômico) do desenvolvimento social foram substituídos por uma “autoprogramação da sociedade” e de que, pelo menos para as sociedades ocidentais, tornou-se altamente ilusório equiparar o desenvolvimento das forças produtivas à emancipação humana — todas essas hipóteses e convicções, encontradas principalmente entre teóricos franceses como Foucault, Touraine e Gorz, penetram tão profundamente em nosso pensamento que a “ortodoxia” marxista não tem mais muita respeitabilidade científico-social. (OFFE, 1989, p. 195 – 196).

A teoria habermasiana — assim como entendida por Offe — inferia que a racionalidade produtiva do trabalho (instrumental) não mais poderia ser possível, na medida em que se

abrem espaços para uma “nova” racionalidade, proveniente da informação e da comunicação. Isso exigia que os novos atores do trabalho se colocassem frente às dinâmicas dos subsistemas e do mundo da vida, já deslocadas da esfera produtiva e, com isso, erigia-se uma nova forma de sociedade capitalista, a pós-industrial, dotada de uma nova racionalidade, a comunicativa. Para tanto, fazia-se necessário implodir o poder de organização e de determinação que o trabalho exerce na vida social, gerando também efeitos políticos, como a efetivação da cidadania. Ademais, os novos conflitos sociais que surgiam nas décadas de 1970 e 1980 (ambientais, gênero, direitos civis, direitos humanos, pacifismo e desarmamento) apontaram para as tensões entre os subsistemas e o mundo da vida, e não para as esferas produtivas, o que demandaria um novo tratamento sociológico, distante das concepções clássicas embasadas na centralidade do trabalho (OFFE, 1989).

Tendo em vista a visualização de uma reconstrução sociológica pautada na ação comunicativa de Habermas, faz-se necessário aprofundar a compreensão acerca dessa perspectiva, de modo a identificar os elementos que contribuíram para a edificação desse paradigma epistemológico pós-industrial na visão do filósofo alemão. Portanto, uma compreensão da filosofia habermasiana que demarque as origens e os traços fundamentais do paradigma comunicacional deve considerar dois conceitos para seu desenvolvimento: i) o conceito de interação, o qual operará uma crítica à sociedade industrial e sua razão instrumental; ii) o conceito de racionalidade comunicativa, principal característica das sociedades pós-industriais e o qual se ergue na revisão, seguida pela recusa, da teoria do valor de Marx.

Ainda que as teorias pós-industriais e da ação comunicativa tenham recebido bastante adesão nos ramos da sociologia e da ciência política brasileira e internacional, recentes abordagens críticas também estiveram presentes, sobretudo observando as disjunções que a teoria habermasiana operou no pensamento de Marx (ANTUNES, 2003; MÉSZÁROS, 2004; CALLINICOS, 2006, 2011). Desses trabalhos, destaca-se sobremaneira a contribuição de Habermas para as teses da perda da centralidade do trabalho, as quais, embora com vários adeptos, também resultaram em críticas substanciais a essa formulação. Nesse sentido, serão aqui apresentadas de forma crítica as linhas gerais da construção do paradigma da ação comunicativa frente ao paradigma da ação instrumental, bem como alguns dos pontos de crítica provenientes da teoria marxista.

## **A interação e a crítica à sociedade industrial**

A partir de suas considerações acerca do agir comunicativo, em contradição com o sistema ético da filosofia hegeliana, Jürgen Habermas, em *Técnica e Ciência como “Ideologia”* (2001), elabora uma reconstrução da filosofia e da teoria sociológica, a qual

argumenta que não haveria uma dialética centralizada no trabalho, mas sim na racionalidade comunicativa.

De acordo com Habermas, o trabalho não garantiria por completo a efetividade da interação na sociedade; pelo contrário, “a progressiva racionalização do trabalho está agarrada em uma massa de representações históricas do desejo humano” (HABERMAS, 2001, p. 42). Portanto, isso justificaria a procura de um estatuto para a racionalidade comunicativa porque a racionalidade do trabalho não explicaria por completo o desenvolvimento da interação social e, em determinadas situações (fome, miséria), como aponta o filósofo, “não existe uma conexão evolutiva automática entre trabalho e interação” (HABERMAS, 2001, p. 42). A não articulação dialética entre trabalho e interação resultaria em uma incerteza sobre a emancipação, a incerteza de que ela seria apenas possível através do trabalho, divergindo da concepção hegeliano-marxista.

Essas considerações filosóficas são encadeadas pela constatação de que a substituição do trabalho por máquinas — como aparentemente poderia se delinear naquele momento — afirmaria um deslocamento do foco da produção humana para as forças produtivas técnicas, que passariam a exercer um papel fundamental nesse processo. Com o intuito de apresentar uma nova compreensão da técnica e da racionalização das sociedades de capitalismo avançado, Habermas problematiza, em Herbert Marcuse, suas considerações sobre uma “nova técnica” presente na estrutura do trabalho, identificada em termos de substituição da técnica existente por um novo enquadramento institucional, que não afetaria as forças produtivas, mas traria modificações dos valores regulatórios. Habermas reformula o conceito de racionalização de Max Weber ao considerar que a transição de uma sociedade tradicional para uma sociedade moderna seria institucional e conduziria ao marco da ação racional teleológica. O trabalho, descrito como norma técnica, qualificação, aprendizagem e aumento das forças produtivas, deveria ser substituído por outro “paradigma”, de enquadramento institucional, de interação simbólica mediada ou ação comunicativa, identificado pelas normas sociais, pela internalização de papéis, pela emancipação e individuação.

Esse novo elemento colocaria algumas interrogações acerca da prevalência do trabalho nas sociedades humanas, argumento o qual foi amplamente estudado e difundido pela obra de Marx, especialmente em *A Ideologia Alemã* (MARX, 2011), operando no sentido de reduzir a complexidade do trabalho às determinações da racionalidade instrumental. Para Habermas (2001), o principal problema acerca das formulações de Marx encontra-se no reducionismo de sua dialética das forças produtivas e das relações de produção, a qual garantiria a efetividade da interação (sistema) na sociedade apenas por meio do trabalho. Mediante essa insuficiência, Habermas propõe um estatuto para a *racionalidade comunicativa*, a qual não se desenvolveria somente através da progressiva racionalização do trabalho impulsionado pelo desenvolvimento capitalista, já que se colocaria aquém dos potenciais reais da interação social.

Do ponto de vista teórico, é possível considerar que a não articulação dialética entre trabalho e interação resultaria em uma incerteza sobre a emancipação e sua viabilidade

através do trabalho. Essas considerações filosóficas são encadeadas por outro pensamento mais sutil acerca do capitalismo dito avançado: a noção de que a substituição do trabalho humano por máquinas significaria o deslocamento do foco da produção para as forças produtivas técnicas.

No entanto, o que atribui fundamento a essa passagem de um modo produtivo tradicional para um modo produtivo moderno e complexo, do trabalho à interação, é, segundo Habermas, uma evolução social. Nesse processo, “as sociedades tradicionais só existem enquanto a evolução dos subsistemas da ação racional, dirigida a fins, se mantém dentro dos limites da eficácia legitimadora das tradições culturais” e que, portanto, “isto origina uma superioridade do marco institucional” (HABERMAS, 2001, p. 62). Portanto, não se trata de um desenvolvimento historicamente assentado em suas contradições, assim como sugeriria Marx, mas de um curso natural e evolutivo dos acontecimentos, ocorrido mediante o fortalecimento da legitimação cultural do sistema. Trata-se de uma crescente institucionalização das técnicas presentes nos subsistemas da ação racional, que operam a cristalização dos marcos institucionais, algo congruente ao “mecanismo da história evolutiva da espécie” (HABERMAS, 2001, p. 63). Pode-se afirmar que, assim como em Weber e o seu “desencantamento do mundo”, Habermas abdica uma mediação histórica e dialética para essa afirmação, assumindo o preceito do historicismo, atribuído aos princípios legitimadores da significação cultural — ainda que haja uma fronteira tênue com a teoria positiva do conhecimento (LÖWY, 1996)

O fundamento desse processo de evolução encontraria seus fundamentos na Filosofia de Kant e na Sociologia de Weber: em Kant, por causa do desdobramento transcendental da razão, em um sentido a-histórico e único, não admitindo contradições por se provar o princípio mais eficiente. Em Weber, por causa da evolução ser inscrita nos valores de legitimidade cultural e no destino de uma época, o desencantamento do mundo apontaria para a maior efetividade do processo de racionalização, o que, por sua vez, é criador de uma institucionalização legitimadora da coesão social. Por conseguinte, a realização dessa passagem teria uma funcionalidade de crítica à racionalidade, mas também de apologia ao curso “natural” dos acontecimentos. A mudança institucional parte dessa dicotomia e consolida outros aspectos, como as oposições entre comunidade e sociedade, dominação tradicional e dominação burocrática, ordem e classe etc., coadunando-as com as orientações alternativas de valor, de Talcott Parsons, enquanto síntese de um processo histórico e referenciadas no marco institucional. O resultado seria a transição de uma sociedade tradicional para uma sociedade moderna, a qual necessitaria dos marcos institucionais para afirmar sua legitimidade em razão da compreensão autorrealizadora e legitimadora da comunicação, sobretudo em torno do que, mais à frente, Habermas designará como normatividade procedimental (HABERMAS, 2012).

Para tanto, é preciso referir que na passagem do Século XIX ao XX, a tendência evolutiva se apresentava de duas formas, as quais caracterizam o capitalismo liberal: em primeiro lugar, como atividade intervencionista do Estado, que assegura a credibilidade do sistema, e, em segundo lugar, como a crescente interdependência de investigação técnica,

que fez das ciências a “primeira força produtiva” (HABERMAS, 2001, p. 68). A evolução do Estado poderia ser vista pela consolidação dos sistemas jurídicos, nacional e internacional, e pelas garantias oferecidas à estabilidade do desenvolvimento econômico — o que permitiu que se alcançasse uma prosperidade econômica e de dominação da democracia formal (BOBBIO, 1999). Além disso, também garantiria a segurança social e as oportunidades de promoção pessoal, prevenindo-se dos riscos do crescimento ao ganhar o consentimento das massas. A política seria deslocada da “realização dos fins práticos” para a “resolução de questões técnicas” e, deveria se despolitizar e se desideologizar para alcançar maior efetividade no intervencionismo estatal (HABERMAS, 2001, p. 70).

Para isso, seria necessária a “cientificização da técnica” — segundo aspecto da dupla evolução (HABERMAS, 2001, p. 71 – 2). É nela que se encontra a absorção da política pelos subsistemas da ação proveniente do trabalho, com vistas a desenvolver uma aspiração tecnocrática, da qual a articulação linguística da ação comunicativa presume a interiorização das normas sociais para que sua efetividade se consolide no desenvolvimento da técnica, ou seja, aderindo a um “comportamento adaptativo” (HABERMAS, 2001, p. 76). Assim, os conceitos de luta de classes e de ideologia — presentes nas sociedades anteriores ou tradicionais — não poderiam mais ser utilizados, porque a regulação do capitalismo tende a pacificar as lutas de classe e proporia uma nova ideologia, uma *consciência tecnocrática*. Essa consciência consideraria que as oposições de classe estariam sendo apaziguadas e que a ampliação da classe assalariada resultaria em disputas entre grupos de privilégios (grupos privilegiados e grupos sub-privilegiados), permitindo o abandono da antiga ideologia e a assunção de uma nova:

O núcleo ideológico desta consciência é a *eliminação da diferença entre práxis e técnica* — um reflexo, mas não o conceito, da nova constelação que se estabelece entre o marco institucional desprovido de poder e os sistemas autonomizados da ação racional dirigida a fins. A nova ideologia viola assim um interesse (...) que é inerente a uma das duas condições fundamentais da nossa existência cultural: a linguagem ou, mais exatamente, a forma da socialização e individualização determinada pela comunicação mediante a linguagem comum. Este interesse estende-se tanto a manutenção de uma intersubjetividade da compreensão como ao estabelecimento de uma comunicação liberta da dominação. A consciência tecnocrática faz desaparecer este interesse prático por detrás do interesse pela ampliação do nosso poder de disposição técnica. A reflexão que a nova ideologia desafia deve, pois, remontar atrás de um interesse de classes historicamente determinado e trazer a luz o complexo de interesses que como tal caracteriza uma espécie, que a si mesma se constitui (HABERMAS, 2001, p. 82).

Ao se eliminarem as diferenças entre a prática e a técnica, o resultado seria a despolitização do marco institucional (prático) e a benéfica autonomização dos subsistemas gerados pela técnica. Mediante esse quadro, a linguagem deveria ser articulada com o intuito de compreender e de se livrar da dominação, procedendo a uma ampliação da disposição técnica, a qual romperia com a práxis — característica das lutas de classe do capitalismo industrial. As garantias para a efetivação da passagem da sociedade industrial para a sociedade pós-industrial, ou seja, a libertação do indivíduo da dominação e do poder das instituições ocorreria em torno dos conflitos presentes no interior do Estado tecnocrático. O surgimento desses conflitos estaria condicionado às situações “onde a sociedade tardo-capitalista tem de imunizar-se por meio da



despolitização das massas da população contra a impugnação de sua ideologia tecnocrática de fundo”, ou seja, onde a ideologia tecnocrática ainda não estaria plenamente legitimada (HABERMAS, 2001, p. 89). O resultado seria o surgimento de um novo espaço político, um “sistema de opiniões públicas administradas pelos meios de comunicação” (HABERMAS, 2001, p. 89), ou seja, um espaço político autorregulado.

A evolução social que se aproximava conduziria, portanto, a uma necessidade normativa do abandono das perspectivas classistas, ideológicas e de combatividade, ambas centradas no trabalho, ou seja, adstritas à sociedade industrial. Em contraposição, a afirmação de uma sociedade tecnocrática permitiria o estabelecimento de um modelo normativo de participação, mediado pela expressão da linguagem nos subsistemas sociais autônomos.

Os conflitos sociais que emergiram durante os anos 1960, para Habermas, demarcaram os últimos momentos dessa sociedade industrial e classista — como o movimento estudantil e o movimento operário — e ainda manteriam traços ideológicos e de lutas de classe. No entanto, haveria uma alternativa caso quisessem continuar a efetivar o seu questionamento no período posterior: tais movimentos “deveriam sofrer adaptações e estarem integrados na consciência tecnocrática do sistema capitalista” (HABERMAS, 1987, p. 9). Para tanto, o argumento supõe que as lutas sociais das classes trabalhadoras e do movimento sindical alcançariam outro patamar, muito menos como “lutas” e mais como reivindicações institucionais. As mobilizações estudantis, ao contrário, poderiam ganhar fôlego na passagem da sociedade industrial para a pós-industrial, por encabeçar demandas relativas ao conhecimento no espaço universitário, direcionando o diálogo para a distribuição desses bens e para uma forma política democrática de tomada de decisão. O espaço universitário ganharia importância à medida que impulsionava a razão comunicativa pela autorreflexividade científica, estreitando os laços entre o mundo da vida e os espaços político-institucionais da tecnocracia (HABERMAS, 1987).

A proposta de Habermas aponta para um estreitamento da interação entre sociedade e sistema, mediante a presença participativa dos agentes no interior dos espaços públicos, o que acarreta um paradoxo: as abdições necessárias àqueles movimentos políticos precisam ser consideradas, sobretudo tendo em vista as medidas pelas quais as aproximações dos movimentos estudantis com os movimentos operários se constituíram como uma ideologia definidora daqueles movimentos e inclusive condição para a sua existência. Tal proposição se distancia da programática desses grupos, já que o abandono de suas concepções políticas e ideológicas os incapacita da realização enquanto atores, e mesmo as reivindicações estariam fundamentadas no tom ideológico da desconfiança e não na possibilidade de incorporação e de integração. Se tal paradoxo poderia ser resolvido na ampla capacidade dos Estados em incorporar as reivindicações, os níveis democráticos práticos e institucionais legitimados socialmente deveriam ser sobremaneira ampliados.

## A Razão Comunicativa e a crítica à teoria do valor de Marx

A partir dos argumentos anteriores, Habermas ampliou suas formulações em torno da razão comunicativa. Não obstante, aos argumentos sobre a dinâmica da luta de classes descrevem um fenômeno disposto em torno da burocratização, ou seja, quando “o crescimento hipertrofiado dos subsistemas controlados por meios (...) provoca uma intromissão dos mecanismos de controle — administrativos e monetários — no mundo da vida” (HABERMAS, 2012, p. 598). Diretamente, os efeitos de controle se apresentavam crescentes nas sociedades pós-industriais, sobretudo no caso europeu, com o estabelecimento do Estado de Bem Estar e suas prerrogativas de garantias de direitos e segurança social, mecanismos estes que legitimam os subsistemas de controle de modo a possibilitar uma integração política e social das classes trabalhadoras e das classes médias.

No entanto, para afirmar tal perspectiva teórica seria necessário rever alguns pressupostos da teoria do valor de Marx, a qual conteria em seu núcleo alguns dos princípios que resultam por obnubilar o desenvolvimento dos conflitos de classe no ambiente do Estado social no capitalismo desenvolvido. A crítica à teoria do valor de Marx se daria em três níveis: no primeiro, considera que as democracias de massa do Estado social podem explicar a pacificação das lutas de classe; no segundo, a “doutrina da ideologia” pode ser relacionada com a modernidade cultural de Weber; por fim, no terceiro nível, o autor desenvolve a tese da colonização interna. O presente artigo optou por observar exclusivamente o primeiro ponto dessa análise, pois é nele que se apresentam as relações mais intrínsecas em torno dos conflitos de classes sociais e da pertinência do trabalho nessa seara.

Quanto à análise da forma-mercadoria, Habermas expõe uma dupla perspectiva: a econômica, do observador que apresenta o autodesenvolvimento do capital, e a histórica, dos interessados que demonstram a “interação conflituosa entre classes sociais” (HABERMAS, 2012, p. 602). Nesse sentido, o que Marx percebe são as relações de classe reificadas pelo valor de troca presente na monetarização da força de trabalho, a qual apresentaria tanto uma determinação concreta e de cooperação como uma relação abstrata e formal na organização do processo laboral. A metodologia de análise de Habermas reforça a importância da racionalidade instrumental contida no conceito de trabalho de Marx, entendendo-a como estreita e monadológica: a proposição habermasiana é, em contraponto, dialógica, cujo paradigma tem como fundamento enfatizar os aspectos intersubjetivos da interação social, que não existem apenas para controle da natureza e da vida do próprio homem que realiza o trabalho, mas também ampliam a interação proporcionada pelos/entre os agentes sociais. Esse fundamento inverte as prerrogativas epistemológicas de Marx e afirma que os aspectos cognitivos e instrumentais da razão passariam a ser parte da ampla racionalidade comunicativa.

Tal empreendimento somente seria possível conforme a força de trabalho fosse tomada em sua duplicidade: primeiramente, como ação, ela “faz parte do mundo da vida do produtor”; segundo, como realização, ela “pertence ao contexto das funções da empresa

capitalista e do sistema econômico como um todo” (HABERMAS, 2012, p. 603). Somente como mercadoria é que a duplicidade da força de trabalho se evidencia, pois, ao ser realizada, há a indicação dos fins racionais estabelecidos pelo processo da ação, sendo também o mesmo processo que a torna abstrata, coordenada com outros valores e relações de troca que são substancialmente diferentes de si mesma. A suposta troca de equivalentes, resultado da venda e compra da força de trabalho na esfera da circulação, como diria Marx, seria o principal momento em que o trabalho é desprendido de sua concretude, constituindo-se como algo diferente daquilo que propriamente é, mas que, não deixando de realizar o objetivo inicial, ainda que seja conduzido para a negação de sua insuprível essência realizada numa forma não totalmente própria, já dependeria, segundo Habermas, dos interesses presentes na razão comunicacional para mediar essa troca.

Nesse ato de transformação do trabalho concreto em trabalho abstrato, haveria tanto virtudes como fraquezas. As virtudes estariam relacionadas com a importância do método e do conteúdo relativamente às relações de troca. Nelas, a regulação do mercado está presente na incorporação sistêmica ao reproduzi-las na integração social e na dinâmica das lutas de classe. Por outro lado, o afastamento das noções autônomas e mecanicistas das lutas de classe, assim como a definição do trabalho abstrato, necessitam de um profícuo estabelecimento de regras e normas para que sua realização seja plena — eis uma das fraquezas aqui flagrantes.

Ao evocar a teoria da psicologia social de Hauke Brunkhorst, Habermas entende que esse pensamento permite constantemente uma tradução entre o subsistema econômico, no qual haveria um domínio da linguagem das classes, e o mundo da vida, em que haveria o domínio da linguagem da valorização, aproximando-se da teoria da ação de Max Weber. A teoria da linguagem dependerá dos papéis pragmáticos de seus conceitos básicos, mediados pela interação pragmática do sujeito junto aos Estados e aos modelos do mundo da vida dos capitalistas e dos trabalhadores assalariados ou, ainda, em torno de contextos sistêmicos de valorização.

Consequentemente, nessa interpretação a teoria do valor de Marx é considerada insuficiente para oferecer uma tradução entre os sistemas institucionais e o mundo da vida, por isso poderia ser decomposta em torno de uma teoria da organização política do movimento trabalhador e das dinâmicas das lutas de classe, além de se fazer meramente como uma teoria da revolução. Assim, como conclui Habermas, a dupla crítica de Marx necessitaria de um processo de tradução mais amplo, sem o qual a sua teoria apenas poderia conceber um status de naturalização do controle sobre as ações individuais.

A primeira dificuldade apontada por Habermas refere-se à movimentação que Marx opera nos níveis analíticos do sistema e do mundo da vida, sem conceber uma separação rígida, mas, sim, utilizando-se de conceitos presos à lógica fenomenológica hegeliana. Por isso, e tendo em vista que o sistema capitalista “nada mais é que a figura fantasmagórica das relações de classes anônimas” (HABERMAS, 2012, p. 610), deve-se atentar ao fato de que:

Marx entende a sociedade capitalista como totalidade e chega a desconhecer o valor evolucionário próprio dos subsistemas controlados por meios. Ele não percebe que a diferenciação entre aparelho do Estado e economia também constitui um nível superior de diferenciação do próprio sistema, o qual abre simultaneamente novas possibilidades de controle e impõe uma reorganização das velhas relações de classes feudais. E esse nível de integração adquire um novo significado por meio da institucionalização de uma nova relação de classes (HABERMAS, 2012, p. 611).

Esse entendimento condiciona a perspectiva marxista acerca da exploração dos trabalhadores como um elemento preparado para a ruptura do sistema capitalista, complementado pela ação política conforme a qual se desencadearia uma revolta dos trabalhadores para revolucionar a sociedade. Para Habermas, esse posicionamento não seria possível, dado que os trabalhadores poderiam romper com a paralisia estabelecida pelo capital e reestabelecer o mundo da vida, ao contrário do pensamento marxiano, o qual não permitiria a separação entre os sistemas da modernidade e as instituições das classes. Por isso,

O erro marxiano deriva, em última instância, do enganchamento dialético entre análise do sistema e análise do mundo da vida, que não permite uma separação suficientemente nítida entre o nível de diferenciação dos sistemas, formado na modernidade, e as formas de sua institucionalização, específicas das classes. Marx não resistiu às tentações do pensamento hegeliano apoiado na totalidade, interpretando dialeticamente a unidade entre o mundo da vida e o sistema como uma "totalidade falsa". Caso contrário, ele não poderia se enganar sobre o fato de que qualquer sociedade moderna, independentemente de sua estrutura de classes, tem de oferecer um elevado grau de diferenciação estrutural (HABERMAS, 2012, p. 613).

Por seu turno, a segunda fraqueza encontrada na teoria do valor seria a falta de critérios para distinguir as formas de vida tradicionais e pós-tradicionais, estas últimas demarcadas pela reificação do mundo da vida. O conceito de alienação, com base nessa interpretação, perde sua determinação ao longo da obra de Marx e, especificamente, na teoria do valor-trabalho, em cujo pensamento haveria uma instrumentalização da vida, da qual o conceito de alienação se tornaria ambíguo. Dessa forma,

Marx utiliza esse conceito para a crítica das condições de vida que surgiram em decorrência da proletarianização dos artesãos, dos camponeses e dos plebeus rurais durante a modernização capitalista. Entretanto, ao analisar o desenraizamento repressivo de formas de vida tradicionais, ele não distingue entre a reificação e a diferenciação estrutural do mundo da vida — pois o conceito de alienação não possui a necessária força discriminadora. A teoria do valor não oferece uma base para um conceito de reificação capaz de identificar síndromes de alienação nos respectivos graus de racionalização atingidos por um mundo da vida. No nível de formas de vida pós-tradicionais, a dor provocada pela separação entre cultura, sociedade e personalidade nos que crescem nas sociedades modernas, e nelas formam sua identidade, é sentida como processo de individuação e não de alienação. Num mundo da vida amplamente racionalizado, a reificação tem de ser medida pelas condições da socialização comunicativa em geral e não por formas de vida do passado pré-moderno, evocadas nostalgicamente, muitas vezes romantizadas (HABERMAS, 2012, p. 615).

Assim sendo, Habermas refere-se à constante e excessiva subordinação do mundo da vida ao sistema, afirmando que Marx operou um reducionismo, porquanto entende que as relações de produção geradas e permitidas pelo trabalho seriam realizações abstratas e com um fim em si mesmas. A transformação do trabalho concreto em trabalho abstrato

estaria perpassada por uma determinação de fim específico, contendo, em seu interior uma variante da teoria da ação.

Contra a teoria do valor levantam-se alguns dos limites que o autor coloca sobre o trabalho nas sociedades modernas. As formulações teóricas de Habermas, no que diz respeito à ação comunicativa, substituem a alegada razão instrumental do trabalho pela racionalidade comunicativa da ciência nas sociedades democráticas contemporâneas. Nesse sentido, a formulação da ação comunicativa de Habermas através da negação do trabalho está pautada numa base de racionalidade que desconsidera a existência humana e resulta, portanto, em uma “metaética kantiana”, da qual se privilegiam “as normas e os deveres em detrimento de outras formas de vida ética, como as virtudes” (CALLINICOS, 2011, p. 234) e que apenas revela que a concepção estritamente instrumental do trabalho não é a mesma levada a cabo por Marx (alienação e estranhamento).

Há, portanto, um caminho aberto para uma concepção de delimitação legal da democracia enquanto um procedimento de criação de leis morais que expressariam a racionalidade comunicativa. Para tanto, ter acesso a esse “processo legislativo legal” somente seria possível caso os “movimentos democráticos emergidos da sociedade civil” abandonassem “as aspirações holísticas de uma sociedade auto-organizada, aspirações que também embasaram as ideias marxistas de revolução social”, além do que deveria se considerar que “a diferenciação entre subsistemas autônomos e o mundo da vida é bem-vinda e característica irreversível da modernidade” (CALLINICOS, 2006, p. 33 – 4). Na recusa dessa adaptação, o fracasso desses movimentos seria iminente e, caso se mantivessem, trariam resquícios das sociedades industriais para as sociedades pós-industriais.

Ainda assim, deve se considerar que Habermas não parte da coletividade para definir o indivíduo, mas define o indivíduo para, posteriormente, definir a coletividade; por isso, o trabalho está demarcado ao nível institucional nos sistemas: ele considera o trabalho de uma forma muito mais descritiva e sistêmica e não com uma carga histórica fundamental e processual. Assim, Habermas considera que a relação do trabalho assalariado neutraliza o desempenho dos produtores no contexto do mundo da vida e de suas ações, que manteriam a empresa capitalista. A noção de trabalho abstrato — ou seja, da monetarização da força de trabalho — é apropriada como uma mercadoria e alienada do contexto da vida dos produtores. Nesse sentido habermasiano, entende-se a alienação apenas como uma forma de externalização positiva, e não com o caráter dialético afirmado por Marx, tendo este último denotado a externalização e a negatividade, a qual não cria apenas um valor para outrem, mas também socializa o próprio homem enquanto trabalhador (MARX, 2004; ANTUNES, 2003).

O resultado da avaliação habermasiana acaba por priorizar as relações de produção, mas numa percepção em que o trabalho está integrado ao sistema, como normatividade, sem considerar sua concepção emancipatória subjacente. Visto dessa forma, é preciso observar em que medida a ação comunicativa teria efeitos para a emancipação. A orientação para o consenso comunicativo só poderia ser levada a cabo caso se explicassem as transições econômicas, sociais e políticas “reais” e se, na mesma medida, elas não fossem

mais postuladas como um mal necessário ao qual os movimentos sociais, preocupados com as problemáticas do trabalho, deveriam se adaptar. Portanto, é preciso questionar o que fez com que essa transição fosse possível. Em contrapartida, Mészáros (2004, p. 193) aprofunda essa crítica ao delinear que

Habermas não indicou determinações sociais específicas e que as mais óbvias — ou seja, as determinações de classe existentes — desapareceram sem deixar traço, permanecia um profundo mistério: o que poderia transformar aqueles “membros de um sistema social” em uma força “coletiva” coerente, capaz de interpretar de modo vinculante suas necessidades” a não ser seu “conhecimento adequado” — isto é, sua aceitação cega — das “condições limitadoras e dos imperativos funcionais” de sua sociedade? E, evidentemente, as condições limitadoras e os imperativos funcionais da sociedade se aplicam, por definição, a todos os seus membros. Assim, o “como?” desta “teoria crítica” antiideológica era definido a priori pela suposição circular de que as “condições limitadoras e imperativos funcionais” seriam as premissas orientadoras da interpretação coletivamente vinculante das necessidades dos indivíduos. E os critérios de adequação para a interpretação correta de suas necessidades pelos “membros de um sistema social”, em tal mundo circularmente consensual, seria o reconhecimento dos imperativos funcionais inevitáveis do seu mundo.

Ao enfatizar, como já apresentado, uma evolução natural da sociedade para um modelo comunicativo, Habermas acaba por despossuir sua teoria crítica de criticidade, ou seja, de apontar, de fato, quais as transformações que permitiriam que a sociedade do labor fosse substituída pela sociedade da comunicação. Esse modelo nada mais seria do que a ampliação de um imperativo categórico, o qual, como apontou Mészáros (2004), implicaria uma fictícia adequação das premissas comunicativas e uma desconsideração das lutas de classe. O que está por trás dessa questão é a postura crítica habermasiana de que a teoria do valor-trabalho de Marx não presumia que o Estado pudesse apaziguar os conflitos de classe e que se mostraria ineficaz — devendo, portanto, ser reconsiderada de acordo com a crítica habermasiana.

Finalmente, Habermas (2012) pondera a teoria da mais-valia de Marx, considerando que a monetarização da força de trabalho torna-se base de relações de classe, num duplo caráter de mercadoria. Na teoria da mais-valia, o duplo caráter da mercadoria só existe em sua aparência, quando, através da forma-dinheiro, procura igualar duas mercadorias que são diferentes em relação à quantidade de trabalho — que é inestimável, impossível de se calcular racionalmente. A teoria da mais-valia serve justamente para desmistificar uma eventual relação direta, demonstrando a exploração que estaria latente no processo de produção capitalista. Habermas, ao divergir da demonstração da mais-valia, acaba por considerar uma autonomização da mercadoria sobre o trabalho, a qual não pode ser comprovada e que, por fim, justifica, em grande medida, o abandono habermasiano da perspectiva de emancipação social.

## Considerações finais

À guisa de conclusão, o presente artigo analisou algumas das questões referentes às noções de trabalho em Habermas. Em primeiro lugar, o argumento desenvolvido foi ancorado em elementos gerais e epistemológicos das teorias pós-industriais. Em segundo,

procurou-se compreender como Habermas se insere nessa tradição ao rearticular a relação entre trabalho e interação, sobretudo no que diz respeito à tendência evolutiva das sociedades industriais e às determinações da ciência e da técnica, produtivas e políticas, do período pós-industrial. Finalmente, procurou-se compreender os elementos que Habermas aponta para a negação da teoria do valor de Marx, a qual determinaria uma relação de forma capitalista precedente ao modelo pós-industrial e consideraria, no que lhe concerne, o trabalho como uma ação que teria uma finalidade determinada, em oposição à amplitude da ação comunicativa.

De certo modo, é preciso atentar-se ao abandono das noções de trabalho e aos conflitos de classe operacionalizados por Habermas, não apenas porque sua teoria se demarca pelas transformações no mundo capitalista central e pelo correto (e até mesmo utópico) funcionamento dos Estados de Bem-Estar social, porque seus argumentos desconsideram o trabalho como estruturante do capitalismo. Tais noções, ao determinarem limites históricos, sociais e conceituais do trabalho, apresentam seus limites conceituais. No entanto, as fronteiras epistemológicas tratadas por Habermas são forjadas por concepções totalizantes da modernidade e pela perda da centralidade do trabalho. No sentido do que foi aqui exposto, é subjacente, na teoria de Habermas, a construção de um modelo teórico contextual e que se pressupõe universal, tal como ocorre também em relação às teorias com as quais dialoga.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

BELL, Daniel. **O Advento da sociedade pós-industrial**: uma tentativa de previsão social. São Paulo: Cultrix, 1977.

BELL, Daniel. **O fim da ideologia**. Brasília: Ed. UnB, 1980.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

CALLINICOS, Alex. **The Resources of Critique**. London: Polity, 2006.

CALLINICOS, Alex. **Contra el Posmodernismo**. Buenos Aires, Ediciones RYR, 2011.

GORZ, André. **Adeus ao Proletariado**: Para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

HABERMAS, Jürgen. **The Theory of Communicative Action**. Vol. 1: Lifeworld and System: A critique of Functionalist Reason. Boston: Beacon Press, 1985.

HABERMAS, Jürgen. **Toward a Rational Society**: Student protest, Science and Politics. Boston: Beacon Press, 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e Ciência como Ideologia**. Lisboa: Edições 70, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**, 2. Sobre a crítica da razão funcionalista. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

LÖWY, Michel. **As Aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munchhausen**: Marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. São Paulo: Editora Cortez, 1996

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004

MARX, Karl. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MÉSZÁROS, István. **O Poder da Ideologia**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

OFFE, Claus. **Capitalismo desorganizado**: transformações contemporâneas do trabalho e da política. São Paulo: Brasiliense, 1989.

## Informações sobre o autor:

### Pablo Emanuel Romero Almada

Doutor em Democracia no Século XXI pelo Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (CES/FEUC/UC). Atua como professor na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Atualmente, desenvolve estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Araraquara).

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-3729-8360>

E-mail: [pabloera@gmail.com](mailto:pabloera@gmail.com)

Submetido em: 26/02/2020

Aprovado em: 12/04/2020



Esta obra está licenciada com uma Licença  
[Creative Commons Atribuição – Não Comercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)